Ata número hum mil oitocentos e sessenta e dois.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua Sala de sessões reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: Pedro Mendes de Siqueira, Pedro Francisco Bianchini Jr., Cesar Leoni, Celso Xavier, Osmar Teider, Daniel Coreluk, Acir Pinto, Lisandro Amadeu de Andrade, Manoel S. Xavier, Antonio Ruiz Paloma, João Deda, Izolina Beira Floriano.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constaram os oficios expedidos e os recebidos pela secretaria. Dos oficios recebidos constaram os seguintes :Do Senhor prefeito Municipal encaminhando para apreciação da Casa os projetos de Lei nºs 11/83 e 12/83, que autorizam a venda de maquinário usado e aquisição de maquinário novo. Convite da Prefeitura Municipal, para uma reunião no Teatro São João, quando será proferida palestra sobre a Conservação do Solo, dia 31. Oficio Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em resposta a solicitação do vereador Antonio Ruiz Paloma, a cerca de construção de abrigos para passageiros, na rodovia do Xisto. Das Câmaras Municipais de Marmeleiro, São Jorge do Oeste. comunicando eleição e posse de suas comissões executivas. Da Câmara Municipal de Jacarezinho, encaminhando pedido de apoio junto a Sanepar, para redução da taxa de esgotos. Do Engº Mario Stann comunicando sua posse no Departamento de Transito. Do Deputado Federal Norton Macedo, encaminhando cópia de projeto de sua autoria, que cria estágio de vereadores junto ao Congresso Federal. Da Associação dos Municipios de Entre Rios, encaminhando para conhecimento da Casa a Carta do Alto Piquiri. Da Prefeitura Municipal, encaminhando para conhecimento os balancetes do mês de Abril. Requerimento encabeçado pelo vereador Antonio Ruiz Paloma, e subscrito por mais oito vereadores, a respeito da designação do funcionário Nelson Calderari para prestar serviço nesta Cas, solicitando que o mesmo retorne a sua repartição de origem. Requerimento subscrito pelo vereador Manoel S. Xavier, endossado pelos vereadore : João Deda, Acir Pinto, Izolina Beira Floriano , pedindo a retirda do requerimento constante na Ordem do Dia de hoje. Do vereador Antonio Ruiz Paloma, solicitando o envio de oficio a Superintendente da FUNDEPAR, consultando sobre a possibilididade da construção de mais uma sala de aula na Unidade Escolar que está sendo construida no Nucleo Habitacional da COHAPAR . Requerimento de autoria do vereador Osmar Teider, solicitando o envio de abaixo assinado ao Sr. Prefeito Municipal, com a finalidade de manter no quadro de funcionários da Prefeitura o Sr. Edneas dos Santos. Requerimento de autoria do vereador Osmar Teider, solicitando o envio de pedido ao sr. Prefeito Municipal, para que seja patrolada a estrada do Paiquerê, Floresta São João, bem como a construção de dois boeiros.

Livre a palavra sobre o expediente, fez uso dela o vereador Antonio Ruiz Paloma, justificando o seu pedido à FUNDEPAR. Disse o vereador que este pedido prende-se ao fato de que no Nucleo Habitacional da COHAPAR, está sendo construida uma unidade escolar com apenas três salas de aula, o que não se justifica, pois há necessidade da construção de quatro salas, visto que a população ali já é bastante grande , com tendencia de crescer mais ainda. Com isto o número de alunos por certo aumentará, obrigando a matricula em outras escolas da cidade. Por isto faz este requerimento, para que se aproveite a oportunidade e já se construam a quarta sala, evitando que isto tenha que ser feito mais tarde. Se isto for feito será mais uma vitória para a Lapa.

Com a palavra o vereador Osmar Teider, justificou seu requerimento de pedido de patrolamento na estrada do Paiquerê - Floresta, pois a estrada em questão encontra-se intransitável, e precisa de um atendimento urgente, principalmente com a construção de dois boeiros que se tornaram obstáculo para os usuários da região. Deve-se levar em consideração que aquela é uma região no extremo de nosso Municipio, na divisa com São João do Triunfo, e sem estas melhorias estará completamente isolada,

Quanto ao segundo requerimento, disse o vereador Teider,o qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado de moradores de oito comunidades , o qual solicita ao Prefeito a readmissão do funcionário Ednéas dos Santos. Deve dizer que ficou muito honrado com a atitude dos signatários do abaixo assinado, em lhe procurarem para que fosse o portador do mesmo nesta Câmara. Por isto , mais uma vez se dirige ao Dr. Wilson Montenegro através desta Casa, para pedir alguma coisa. Deve pedir também um voto de confiança para o Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista que uma de suas pretenções, que era a de alertar o Executivo a respeito de um contrato de locação de prestação de serviços, foi revista, partindo de um pedido seu de inforamção sobre o assunto. Talvez, como disse o vereador Cesar, na sessão passada, esta revisão tenha sido feita à partir do alerta feito pelo mpedido de informação que fez.Outro assunto também aqui levantado , foi a questão da contratação de funcionária para o Teatro São João, pessoa pouco conhecida, e que parece-lhe que providências a respeito em breve serão tomadas. Assim sendo, acredita que o abaixo assinado aue vai ser encaminhado ao senhor prefeito Municipal, feito por pessoas humildes do interior de nosso Municipio será também acatado. Acredita no caráter humanitário do Dr. Wilson Montengro, e que ele volte atráz devolvendo àquele povo um funcionário que pode-se dizer ser um lider naquela região, pelo trabalho ali desempenhado atendendo às solicitações de todos. O sr. Edneas era um bom funcionário, eetimado pelo povo, e estava ao par de todos os problemas da região.

A seguir o senhor presidente comunicou ter deferido os requerimentos dos senhores vereadores, dando entrada a Ordem do dia, que deliberava em segunda discussão o projeto de Lei nº 004/83, de autoria do vereador Celso Xavier que autoriza a criação do Serviço de transporte coletivo rural, sendo o mesmo aprovado por doze votos e uma abstenção do vereador Teider.

Em discussão o projeto de Lei nº 006/83, que autoriza a dispensa da cobrança de juros, digo correção monetária a débitos fiscais, foi deixada livre a palavra para discussão. Com a palavra o vereador Cesar Leoni, fez declaração de voto dizendo se abster de votar por estar em débito com o Municipio, do ISQM.

O vereador Manoel S. Xavier, com a palavra, disse que como membro e presidente da Comissão de Justiça e Redação, gostaria de justificar o seu voto, visto que o parecer dado foi pela constitucionalidade elegalidade da matéria, mas o seu voto como vereador será contrario devido as informações que foram prestadas pelo executivo municipal. Informações estas que forneceram à Comissão a relação das pessoas em débito para com a Municipalidade, sendo um total de 1 120 contribuintes. Fazendo um estudo dessa realação constatou que a grande maioria dos contribuintes em débito tem condições e efetuarem seu pagamentos, o número de contribuições pequenas não é bastente, a maioria passa de mil cruzeiros. Por isto não achou justo a isenção a que propoe o projeto, levando em consideração que se a isenção for concedida poderá na Lapa acontecer como em outras Prefeituras, o contribuinte fica esperando a isenção para depois pagar seus débitos. Para exemplificar deve dizer que em 1978, cem contribuintes deixaram de pagar seus impostos e texas, em 1979, foram 145, em 1980, 173, em 1981 , 262 e em 1982 , 440, este último ano não foi levado em consideração porque muitos ainda podem pagar agora. Deve dizer ainda que os impostos e texas em atraso montam em Cr$ 2.693.000,00 sem correção kometária , Se for cobrado com correção irá para Cr$ 8.076.000,00, que com juros e multas irá para perto de dez milhões de cruzeiros, sem levar em consideração as pessoas em débito em 81 e 82. Existem contribuintes que não estão nesta realção enviada que estão em débito dos anos de 1981 e 1982, e os anteriores a 1978, por já ter prescrito os cinco anos de divida. Da relação que lhe foi encaminhada, teve oportunidade de fazer um apanhado dos onze maiores , e deu um total de Cr$ 451.000,00 que com correção montária vai para 1.350.000,00 cruzeiros.Se fossem executados só estes, o total já cobriria parte da divida ativa. Mas não se pode isentar uns e executar outros, por isto seu voto é contrário a isenção. Tendo em vista que a prefeitura ja conta com uma assessoria juridica, torna-se mais facil a execução.

Fala isto como exemplo, pois não quer dizer que as dividas sejam executadas, porque o executivo pode lançar mãos de outros meios chamando os contribuintes em atraso e concedendo-lhes prazo, ou mesmo parcelando a divida. Também deve-se alertar oa Executivo que existem dívidas de pessoas que não tomaram conhecimento, pois às vezes um alvará é o contador quem requer e nem sempre o interessado tem conhecimento que este deixou de ser pago. Outras pessoas já nem residem mais no municipio. Outros venderam o que tinham e não foi dado baixa, assim por diante. Por isto antes de ser feita a execução deve-se fazer um levantamento bem feito. E seu voto é contrário a isenção para não abrir precedente, e fazer com que um maior número de contribuintes deixe de pagar seus impostos e taxas, esperando as isenções que são dadas.
Com a palavra o vereador Osmar Teider, a respeito de impostos sobre serviço de qualquer natureza, disse que gostaria de deixar registrado que todo advogado paga uma determinada taxa à Ordem dos Advogados, e por isto estão isentos de determinadas contribuições.A maior parte dos municipios do Brasil não tem conhecimento disto, e muitas pessoas ficam , digo são inscritas em divida ativa por não pagarem taxas, como é o caso da Lapa.
O vereador Antonio Ruiz Paloma, presidente da Comissão de Orçamento disse que a Comissão deu parecer contrário ao projeto de isenção da correção monetária as dividas fiscais, em função de que , se esta isenção for concedida esta Casa estará premiando os maus pagadores e desvalorizando o bom pagador. Estes impostos e taxas que deixaram de ser pagos, fazima parte das previsões orçamentárias do Municipio, a falta de pagamento faz com que alguns setores da administração sejam prejudicados. A Comissão foi contraria a isenção não levando o assunto para o lado pessoal, mas sim visando reconhecimento a todos aqueles que pagam em dia, e para evitar que um maior número de contribuintes deixe de pagar seus impostos esperando por uma possivel isenção de múltas, juros e correção monetária.
Solicitano um aparte o vereador Teider, disse que existe na Prefeitura , o prefeito, o secretário, os seus acessores e estes por certo tiveram oportunidade de pesar bem o assunto, seus pontos favoráveis e desfavoráveis, por isto acha que cabe a esta Casa aprovar o projeto e não o parecer da Comissão.
Prosseguindo o vereador Paloma, disse que justamente por ser uma comissão de orçamento, finanças e tomada de contas é que a Comissão da qual é o presidente deu parecer contrário ao projeto.
O vereador Manoel S. Xavier, esclarecendo disse que os vereadores da sua bancada tinha conhecimento do encaminhamento do projeto A esta Casa, acontece porém que no momento o que lhes faltava eram dados concretos, por isto foi feito pedido de informação ao Executivo. Com base nestas informações, é que o parecer da comissão de orçamento foi contrário ao projeto, bem como o seu voto.
O vereador Osmar Teider com a palavra novamente, disse achar que esta atitude talvez seja uma deslealdade ao executivo, por parte dos vereadores da bancada do prefeito. Acha que antes os vereadores deveriam discutir com o prefeito o assunto, para que a matéria não venha a esta Casa e aqui seja derrotada; O interesse do sr. prefeito talvez seja anistiar estes contribuintes, que não são poucos. Quanto a seu voto, deixa de votar por estar impedido, pois segundo consta esta em dívida para com o municipio, muito embora acredita que esta isento do imposto que lhe foi lançado, por ser contribuinte da Ordem dos advogados. Mas deixa aqui o seu voto de louvor ao sr. prefeito Municipal, por ter encaminhado o projeto a esta Casa, procurando anistiar da correção monetária os contribuintes em atraso.
Novamente com a palavra o vereador Antonio Ruiz Paloma, esclareceu que o simples fato da comissão ter dado parecer contrário ao projeto em discussão, e de existirem vereares contrários a matéria, não que dizer que sua excelência não tenha o apoio de todos em assuntos que digam respeito aos reais interesses da comunidade.Acredita que o Senhor Prefeito irá acatar a decisão desta Casa, pois ele tem conhecimento do que esta ocorrendo e esta esperando apenas a decisão da Câmara, para ordenar aviso a todos os contribuintes chamando para liquidarem seus débitos, inclusive parcelando alguns.

Assim a responsabilidade da não isenção não caberá somente a ele, mas sim também à Câmara Municipal.
O vereador Manoel S.Xavier, dando mais uma explicação, disse que na relação que foi fornecida não consta se a divida é de imposto terrial, predial, o serviço de qualquer natureza.Mas não deixa de ser uma dívida e o que fez a Comissão foi apenas com o objetivo de trazer o assunto bemàs claras para a Câmara discutir.
Como mais nenhum dos senhores vereadores quizesse discutir a matéria, foi colocado em discussão inicialmente o parecer da comissão de Orçamento, Finanças e tomada de contas, que opinou pela rejeição do projeto.
Em votação foi aprovada o parecer da Comissão de Orçamento, ficando o projeto de lei 006/83, rejeitado, por onze votos e duas abstenções, dos vereadores Cesar e Teider.
Ainda , a pedido do vereador Manoel S. Xavier, osenhor presidente informou que como o parentesco de vereadores é até 3º grau, pode que exista ainda algum vereador impedido de voter, e se isto aconteceu, ainda estará em tempo de haver manifestação.
A seguir foi submetido a apreciação do plenário o projeto de Lei nº 008/83, que regulamenta o uso do solo, com os pareceres da Comissões de Justiça e Redação e da Comissão de Viação e Obras Públicas. InicialMente foi apreciado o parecer da Comissão de Vição, visto que apresenta sugestões.
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Leoni, relator do parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, dizendo que a comissão propos a modificação do artigo 39 ou a sua retirada do projeto. Isto porque este artigo autoriza o desemebramento de lotes urbano com 5 mts de frente. Isto iria fazer com que a cidade ficasse dotads de mini lotes.O projeto em si pouco tem de inovação, pois é uma compilação de leis já existentes. Sugere também a comissão que o projeto seja retirado da Ordem do dia e aguarde a decisão de mat´eria que já se encontra np Congresso federal que será uma inovação total no que se refere ao uso do solo urbano. É um projeto que vem criando polêmica, algumas favoráveis e outras contrário. Mas ela irá definir tudo o que se deve fazer no que se diz respeito ao solo urbano, e em breve será sancionada.
Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, disse fazer suas as palavras do vereador Cesar no que diz respeito ao art. 39 do projeto de lei nº 008/83, por serem válidas. Mas no tocante ao projeto de lei que regulamenta o uso do solo urbano e que se encontra em discussão no Congresso Federal, acredita que ainda vai demorar bastante tempo, visto que esta em estudos. Por isto há necessidade da aprovação do projeto que esta nesta Casa, para que alguns problemas de loteamentos possam ser resolvidos. Por isto acha justo que o projeto seja retirado da ordem do dia, mas para as comissões estudarem a modificação do art. 39 que é sujestão muito válida.
Subemtido em votação o parecer da Comissão de Viação e Obras públicas, em sua primeira sugestão, para que se altere o art. 39 do projeto de Lei nº 008/83, foi a mesma aprovada, retornando assim o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para um novo parecer.
A seguir foi submetido a apreciação e votação o projeto de Lei nº 005/83 de autoria do vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, que considera de utilidade pública a Associação, digo Sociedade de São Vicente de Paulo.
Livre a palavra para discussão, fezuso dela o vereador Osmar Teider, congratulando-se com o vereador Luiz Eduardo, pois com esta iniciativa ele vem a oficializar aquilo que já é reconhecido publicamente, que são os beneficios prestados a comunidade pela Socie dade de São Vicente de Paulo. Parabeniza-se com esta casa por tudo que é feito em reconhecimento àqueles que prestam serviços a comunidade, não esquecendo aqui a pessoa do Monsenhor Henrique Osvaldo Welarz que tem sido desde a fundação o baluarte daquela Associação.
Com a palavra o vereador Luiz Eduardo, agradeceu o apoiamento dado a seu projeto pelo vereador Teider, e disse que por incrivel que pareça a Sociedade São Vicente de Paulo já é reconhecida de utilidade pública pelo estado, e ainda não era pelo Municipio. Este reconhecimento se aprovado virá beneficiar aquela sociedade justamente agora , ocasião em que ela necessita do apoio municipal para ampliar atendimento aos idosos com

a construção de mais algumas casas para abrigar a velhice desamparada. As necessidades da Associação são inúmeras, e beneficios prestados são maiores. Já teve oportunidade de junto com os vereadores Bianchini e Paloma, visitarem a vila dos Vicentinos e lá constatarem os beneficios dados aos velhinhos que lá se encontram.

Em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o projeto de Lei nº 005/83 de autoria do vereador Luiz Eduardo K. Marins.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que semana passada ocupando um dos canis de teledifusão do Paraná, o deputado Erwin Bonkowski, ilustre deputado do PMDB, f ez um pronunciamento que causou grande espécie no seio da população paranaense. Corajozamente o deputado que recebeu um percentual respeitavel de votos em nossa cidade, publicamente admitiu a infiltração de elementos radicais de esquerda nas hostes do governo paranaense. Fez ele na ocasião um apelo ao Governador e deputados do Paraná para tomassem providências no sentido de evitar o que vem acontecendo. Partindo tal pronunciamento de representante do proprio partido do governo, que combateu na campanha eleitoral elementos radicais da esquerda é de se levar em conta. Se partisse de representante do PDS tal declaração, por certo todos haveriam de dizer que era a oposição quem estava levantando dúvidas. Porém a denuncia partiu de um dos deputados mais votados do Paraná. Isto faz com que todos aqueles cristãos autenticos procurem pensar e buscar a verdade. Por isto espera que se tal fato vem acontecendo, medidas sejam tomadas para evitar que o mal seja alastrado.

Com a palavra o vereador Paloma, referindo-se ao abaixo assinado encaminhado através do vereador Teider ao Prefeito Munivipal, a respeito de funcionário da Prefeitura Municipal, tratorista, deve dizer que tem conhecimento dos motivos que levaram o executido a dispensar tal funcionário. Se existe apelos para que ele seja readmitido, houve um maior número de apelos para que ele fosse demitido. As queixas foram inúmeras, visto que muito serviço deixou de ser por ele feito, porque pessoas não acataram suas exigências. O sr. prefeito ao dispensa-lo nada mais fez do que fazer justiça e acatar denuncias feitas.

A seguir como mais nenhum dos senhores vereadores quizesse fazer uso da palavra, para explicações pessoais, consultou aos senhores vereadores a respeito de faltas, que ideia poderiam dar de como desconta-las.

Ouvidas as opiniões dos senhores vereadores, levando em consideração a existencia de alguns que residem fora do quadro urbano, no interior do Municipio, ficou decidido que dos vereadores que residem distante da sede cada duas faltas no mes descontar-se-ia uma, digo nada descontar-se-ia. No caso da terceira falta , dai seria feito o desconto. Aos residente s da cidade, uma faltas eram admitidas, na segunda falta o vereador perderia o direito. O desconto seria feito desde que , por motivo de doença, não fosse apresentado atestado médico.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão convocando outra para o dia 06 de junho a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 2a discussão : projeto de Lei nº 005/83, que considera de utilidade publica a Sociedade São Vicente de Paulo, de autoria do vereador Luis Eduardo Kuss Marins. Primeira discussão : Projeto de Lei nºs 11/83 que autoriza a alienação de Equipamento Rodoviário, e projeto de Lei nº 12/83, que autoriza o chefe do Poder Executivo a Contratar operação de Financiamento.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.
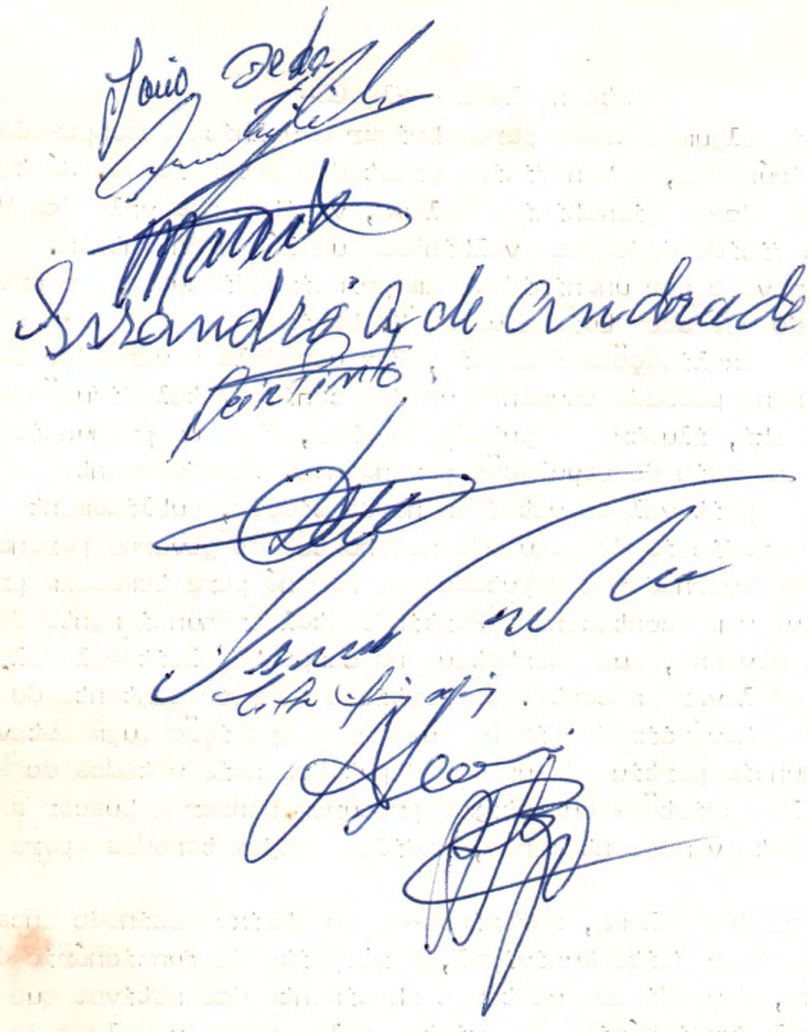
Bento de Farias - Presidente.
Luiz Eduardo Kuss Marins.
Apolinar Brixa Floriano